



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL VILA RICA**

C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45

Município: VILA RICA

**DECRETO Nº 21/2024, de 8 de fevereiro de 2024.**

Abertura de crédito adicional especial, no Orçamento programa de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA RICA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de VILA RICA e autorização contida na Lei Municipal nº 2104/2024, de 7 de fevereiro de 2024.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 214.742,54, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS		
07.002 - URBANISMO E INFRA ESTRUTURA		
07.002.15.451.65.2326-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		R\$148.858,09
2.700.0000000	(SF) - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	148.858,09
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS		
07.002 - URBANISMO E INFRA ESTRUTURA		
07.002.15.451.65.2326-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		R\$2.495,87
2.701.0000000	(SF) - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	2.495,87
08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
08.001 - GABINETE DO SECRETARIO		
08.001.20.122.6.2352-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		R\$6.257,18
2.700.3120000	(SF) - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	6.257,18
08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
08.001 - GABINETE DO SECRETARIO		
08.001.20.122.6.2352-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		R\$1.371,56
2.700.0000000	(SF) - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1.371,56
10.000 - SECRETARIA MUN DE CULTURA, DESPORTO E LAZER		
10.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO		
10.001.27.122.44.2345-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		R\$52.202,11
2.701.3210000	(SF) - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	52.202,11
10.000 - SECRETARIA MUN DE CULTURA, DESPORTO E LAZER		
10.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO		
10.001.27.122.44.2345-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		R\$3.557,73
2.701.0000000	(SF) - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	3.557,73

**Art. 2º** - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$148.858,09
2.700.0000000	(SF) - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	148.858,09
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$2.495,87
2.701.0000000	(SF) - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	2.495,87
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$6.257,18
2.700.3120000	(SF) - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	6.257,18
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$1.371,56
2.700.0000000	(SF) - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1.371,56
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$52.202,11
2.701.3210000	(SF) - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	52.202,11

*[Handwritten signature]*



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL VILA RICA**  
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45  
Município: VILA RICA

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)

2.701.0000000

(SF) - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estados

R\$3.557,73

3.557,73

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor em 8 de fevereiro de 2024, publique-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 8 de fevereiro de 2024.**

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL